

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Implantação de Sistema de Energia Solar avança em escolas da rede municipal de Barreiras



Desde que começou a ser instalado, em janeiro deste ano, o sistema de energia solar nas escolas da rede municipal de educação de Barreiras, avança e a previsão é que em março, esteja em pleno funcionamento em 11 sedes escolares. Juntas essas escolas irão gerar no mínimo 1.673 MWh/ano de energia, ou, cerca de 139,41 MWh/mês, o suficiente para abastecer estas e todas as outras escolas e prédios da Secretaria Municipal de Educação. Os colégios Celso Barbosa, Mirandolina Ribeiro Macêdo, Sagrado Coração de Jesus, Padre Vieira, Escola Francisco Joaquim de Lima e Escola Tarcilo Vieira de Melo já estão com o sistema pronto. O projeto é constituído por sistemas geradores fotovoltaicos que geram energia elétrica através da luz solar e injetam na rede da Coelba a produção, recebendo posteriormente esta produção em créditos na conta de energia. Segundo a empresa responsável, do ponto de vista econômico, o sistema tem garantia de geração por no mínimo 25 anos e neste período, garantirá, em economia, o montante de R\$ 34 milhões, já abatido o valor investido pela prefeitura para im-

plantar o sistema, bem como, suas respectivas manutenções. “Este é um investimento importante para Barreiras. Além de resultar em uma economia significativa para os cofres públicos, prima pela sustentabilidade. A geração de energia limpa neste período corresponderá ao plantio de 39 mil árvores, com a redução na emissão de CO2 equivalente a 12 milhões de quilômetros rodados por um automóvel, é assim que estamos construindo a Barreiras do Futuro, inteligente, sustentável e humana”, destaca o prefeito Zito Barbosa. A área de placas instaladas corresponde a quase dois hectares, o que consolida o projeto como o maior de instalação de energia renovável realizado por um ente público do Brasil, no momento. Além das seis escolas que já estão como sistema implantado, o Colégio Eurides Sant’Anna, Creche São Francisco, Escola Municipal Itarajú Queiroz, Escola da Santa Luzia e Escola Professor José Agostinho Porto estão recebendo os painéis fotovoltaicos, instalações de cabos e receptores para distribuir e armazenar energia nas salas de aulas, sistema de climatização e iluminação.



**CONHEÇA A INSIGHT COMUNICAÇÃO
E VEJA A PROPOSTA DE UMA AGENCIA
FOCADA EM PEQUENOS, MÉDIOS E
GRANDES NEGÓCIOS**

insight
comunicação

PRESENTE EM MAIS DE 30 MUNICÍPIOS
DO OESTE DA BAHIA

77 3612-7476
77 3611-0095
77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200
www.jornalgazetadoeste.com.br
gazetadoeste@yahoo.com.br

fb.com/cnj.oficial

**Praticar ato
de abuso,
maus-tratos,
ferir ou mutilar
animais
É CRIME!**

Lei n. 9.605/98, art. 32.

**Quem liga para
a natureza denuncia.**



ATOS OFICIAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS MERCANTIS

A empresa **Sampaio & Vieira Construtora Ltda.**, inscrita na Receita Federal com CNPJ 31.295.732/0001-80 com sede na Rua México, nº 310, CASA, na cidade de Barreiras-BA, comunica que foi extraviado o livro Diário Nº 01, ano 2018, contendo 11 páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PORTARIA Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** para exercer a função de Assessor Administrativo Da Câmara Municipal de Vereadores de Baianópolis-BA.

- 1- **ÉRICA DE OLIVEIRA FREITAS**
- 2- **SOLANGE GOMOS DE MACEDO**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 24 de FEVEREIRO de 2021.

JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. P.A. Nº 15/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que no dia 05 de março de 2021, às 09h00min, na sua sede fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na área de desenvolvimento de software na consultoria, criação, implantação e manutenção de software para adequação dos sistemas que abrangem as seguintes áreas: contabilidade, lei orçamentária, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e contratos, bem como locação e manutenção de sistemas integrados de controle de protocolo e tesouraria, conforme necessidades do Legislativo Municipal de Barreiras, conforme Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site <http://cbarreiras.ba.gov.br//licitações>, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cbarreiras.ba.gov.br. Maiores informações, serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 07:00 às 13:00hs, na sede da Câmara Municipal de Barreiras, situada na Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba, ou pelos telefones: (77)3611-9600/3611/9626 – Leandro Castro Cruz – Pregoeiro, Decreto nº 135/2021. Barreiras (BA), 21de fevereiro de 2021.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 088/2021 que nomeia a Sra. **RAQUEL OLIVEIRA BARROS**, inscrita no RG Nº 0668735929 SSP/BA, e CPF/MF Nº 484.666.205-59, para exercer o Cargo de Supervisora de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Coribe-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 24 de fevereiro de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL